



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional e sobre os quadros permanentes e comissionados, referências, vencimento, e atribuições da Câmara Municipal de Pendências, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Lei:

Art. 1º Este Projeto de Lei unifica toda a legislação relativa, a estrutura administrativa e organizacional e sobre o quadro permanente de cargos, referências, vencimento, funções gratificadas e atribuições da Câmara Municipal de Pendências.

Art. 2º Ficam totalmente revogadas as seguintes normas: Resolução nº 004/2025; Lei Municipal nº 827/2025; Lei Municipal nº 795/2023 e a Lei Municipal nº 815/2024 volta a ter vigência plena, salvo no que colidir com o presente projeto de lei, especialmente na nova redação dos anexos III e IV, que passarão a vigor no formato dos anexos I e II do presente projeto de Lei.

Art. 3º A tabela de remuneração da Câmara Municipal de Pendências, passará a ser a prevista nos anexos I e II e revogará, no que colidir com o a Lei Municipal nº 815/2024, anexo VI.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no ato da sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/013 e da Lei Municipal de nº 564/2013.

Sala de Sessões Alba de Miranda Pinheiro, Pendências/RN, 22 de julho de 2025.

10477
RECEB
22.07.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys
Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

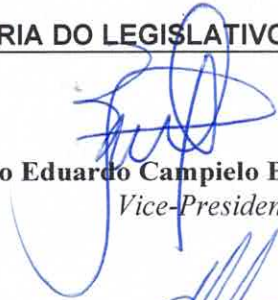
Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

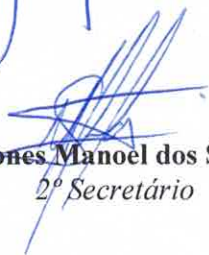
e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta


Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Vice-Presidente


Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
1ª Secretária


Marones Manoel dos Santos
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Quant. Cargos	Remuneração
Agente de Copa e Cozinha	1	R\$ 1.600,00
Agente Legislativo	4	R\$ 1.850,00
Contador	1	R\$ 3.500,00
Assessor Jurídico	1	R\$ 3.500,00
Controlador do Sistema do Controle Interno	1	R\$ 3.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

Cargo	Quant. Cargos	Remuneração
Assessor Parlamentar	8	R\$ 1.800,00
Assessor Parlamentar - 1º Secretaria	1	R\$ 1.800,00
Assessor Parlamentar - 2º Secretaria	1	R\$ 1.800,00
Assessor Parlamentar - Vice-Presidência	1	R\$ 1.800,00
Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Presidente	1	R\$ 2.800,00
Chefe do Núcleo de Imprensa, Cerimonial e Mídia	1	R\$ 2.800,00
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade	1	R\$ 2.800,00
Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas	1	R\$ 2.800,00
Secretário de Administração e Finanças	1	R\$ 3.500,00
Secretário Legislativo	1	R\$ 3.500,00
Auxiliar de Apoio Administrativo	15	R\$ 1.700,00